

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO I

VENTANIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 176



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VENTANIA – PARANÁ

#### RESOLUÇÃO Nº 003/2020

**SÚMULA** – Aprova o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal, do Sistema único da Assistência Social – Ano 2020 FEAS PPAS I e o **-Incentivo Benefício Eventual Covid 19, para cofinanciamento Estadual** Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-PR, 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferiu a Lei Municipal nº 092/99 de 22 de abril de 1999, e;

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 14/12/2020.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar o **Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema único da Assistência Social do ano de 2020 FEAS PPAS I.**

**Art. 2º** -aprovar**-Incentivo Benefício Eventual Covid 19, para Cofinanciamento Estadual** Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-PR, 2020.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ventania (PR), 14 de dezembro 2020.

**Jose Carlos dos Santos**  
**Presidente do CMAS de Ventania/PR**